

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV

Mulungu-PB, 18 de março de 2025

Nº 30

Atos do Poder Executivo



nicípio de Mulungu binete da Prefeita Gabin Gestão - Uma nova história

Officio nº 091/2025 - GP

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor Lindeberg Kildery Medeiros Monteiro Diretor da ENERGISA em Mulungu Rua de Acesso a Alagoinha, 42, Centro Mulungu – PB

Assunto: Solicitação faz

Senhor Diretor

Vimos perante Vossa Senhoria solicitar informações sobre o uso de energia elétrica pelos boxes do Distrito de Gravatá, tendo em vista que através do Oficio nº 019/2025 – GP foi comunicado que esta Edilidade anulou por vício de legalidade os alvarás de construção e carta de habitese constantes no Decreto nº 004/2025 e foi requerido que, enquanto a situação não fosse regularizada, não fosse efetuada ligação de energia para os imóveis nominados no Decreto nº 004/2025, bem como que seja suspenso o fornecimento, caso já tem sido iniciado.

Certo de contar com o pronto atendimento, apresentamos votos

de alta estima e consideração.

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

Pue João Pessoa 182 Centro Mulungu-PB - CEP 58.354-000



Município de Mulungu Gabinete da Prefeita Gestão – Uma nova histór

Processo n° 002/2025

A Prefeita Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu, DECIDE:

Vistos e etc., homologo o Parecer Jurídico retro, com fundamento no art. 75 e parágrafo único do Código de Postura do Município de Mulungu, e determino o EMBARGO ADMINISTRATIVO das obras em terreno foreiro do Município localizadas na Rua Manoel Onofre, s/n (ao lado da antiga Estação Ferroviária), de responsabilidade dos senhores de RAFAEL DOS SANTOS LIMA e DAMIÃO DE LIMA GOMES, bem como a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA para apresentação de DEFESA ESCRITA aos senhores RAFAEL DOS SANTOS LIMA, DAMIÃO DE LIMA GOMES e ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, com prazo 15 (quinze) días (quinze) dias

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Mulungu-PB, em 17 de março de 2025.

Daniela Rodrigues Ribeiro Prefeita Constitucional de Mulungu - PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 146/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUZIA CUNHA MACIEL, CPF: 049.241.584-61, Matricula: 29643, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Municipio, para prestar serviço na Escola Municipal Manoel Gomes de Souza í Vitinga Zona Rural deste Municipio, pelo motivo que a Escola Municipal Emidio Joaquím Alves, onde a mesma prestava serviço foi fechada, no Povoado do Barro Vermelho, Zona Rural deste Município, servindo-lhe de título a presente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 17 de março de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO



Gabinete da Prefeit

Portaria nº 145/2025

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB, e

CONSIDERANDO que, em julho de 2024, os então vereadores DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA, MARIA JOSÉ BATISTA DE LUCENA, MONICA ADRIANA DE ARAÚJO, NELSON RUFINO DA SILVA, ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO, WANDENBERG JOSÉ DA SILVA apresentaram junto ao Superintendente da Polícia Federal no Estado da Paraíba NOTÍCIA DE FATO em desfavor de MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, para que fosse investigada a possível praticar do crime de peculato, art. 312 do Código Penal, mediante pagamentos dolosos e ilegais efetuados a professores contratados a título de diferenças salariais relativas ao ano de 2022;

CONSIDERANDO que a referida Notícia de Fato foi acolhida e transformada no Inquérito Policial 2024/00094626, tramitando na Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros;

CONSIDERANDO que da análise dos documentos anexos vislumbra-se possível dano ao erário municipal;

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99 PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor de Melquíades João do Nascimento Silva (ex-prefeito), Maria das Graças Pereira Fonseca (ex-Secretária de Educação), Maria da Guia dos Santos (ex-Tesoureira), Carlos Eduardo Medeiros Martins (ex-Secretário de Administração e dos (as) ex-professores (as) Adriana Ananias da Silva, Andrea Rodrigues da Silva, Angela Cunha Viegas Costa, Dieuda Bento da Silva, Ducicleia de Souza Silva, Edcarlo Monteiro da Rocha, Edival de Oliveira Bento da Silva, Francisllayne

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000

Nº 30



Estado de Parista

Galineto de Prefeita

Gestio - Uma nova história

de Fátima da Silva Sartos, Gentiyen Raposo de Arraigo i Medieros, Gerusa de Souza

Sartos, Isabella Daniel Prefeita, Jaciele Cruz Silva, Jacinta de Fátima da Silva Arraigo,

Joans Silva, Joselman Alvas Calzada, Josel Veriligando Demingos Bardo,

Josefa Suziano de Souza, Calsileda Virginio da Silva, Joycane Lopes Matias, Kátia

Citeno Cabral de Souza, Lais Pereira de Souza, Leonice Barbosa Marrino, Lusana

Firmino de Morias, Ludiana Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Viricius Ciementino da Silva,

Maria Cristina Domingos de Oliveira, Marcos Silva, Raysas Timamra Arves

Cabral Ramon, Racida Santiaga Barbaco, Silve Ficencio Gomes, Silvano Presida Alcantaria,

Adégiano Pereria da Silva, Auguste de Silva, Aselino de Lima Morcos, Falciana Maria Domingos,

para firs de proceder a spuração dos fatos acima expostos e constante na documentação em anaco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
se todas as disposições em contrário, Publique-se Registere e a cumpra-se e compan-se-

Mulungu-PB, em 10 de março de 2025. Daniela Rodrigues Robeiro Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua Jolio Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000